



104
984
x

056/1.17.0000224-4 (CNJ:.0000476-15.2017.8.21.0056)

Mantenho a decisão agravada, por seus próprios e jurídicos fundamentos.

Caso solicitada, prestem-se as informações acerca do cumprimento do disposto no artigo 1.018 do CPC.

Intimem-se.

Júlio de Castilhos, 19/09/2018.

Marco Luciano Wachter,
Juiz de Direito.

	Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por: Signatário: MARCO LUCIANO WACHTER Nº de Série do certificado: 02BE53 Data e hora da assinatura: 26/09/2018 14:08:38 Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço http://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 05611700002244056201838204 
--	---